



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 390 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEXTA FEIRA, 03 DE JULHO DE 2020- PG 01/02

SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PORTORIA

Pagina01/02

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 17 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Giovanna Noleto Cavalcante, e designa os membros da Comissão Especial e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99 e;

CONSIDERANDO, que a servidora foi convocada através de edital no diário oficial do município e de convocação publicada no mural da prefeitura para o retorno de suas atividades, e mesmo assim não compareceu;

CONSIDERANDO, o memorando de nº 003/2020 encaminhado pelo Chefe de Diretor de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Educação, informando que a servidora Giovanna Noleto Cavalcante, não se apresentou ao serviço após devidamente convocada;

CONSIDERANDO, o §1º do artigo 204 da Lei Municipal 023/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar abandono de cargo praticado pela servidora pública municipal, Giovanna Noleto Cavalcante, ocupante do cargo de auxiliar de administração, por ter em tese, abandonado o cargo.

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior funcionará no feito a comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores: Alberto Luis Ferreira da Silva, Professor, Hélia Barroso Brito, Professora; Maria de Fatima Camara de Melo, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 29 de junho de 2020.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária de Educação do Município de Porto Franco - MA

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 17, de 29 de junho de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, CITA pelo presente edital, a servidora Giovanna Noleto Cavalcante, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, situada na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 05/2020, referente a ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Porto Franco, 03 de julho de 2020.

ALBERTO LUIS FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 01, de 29 de junho de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CITA pelo presente edital, a servidora Evilene Rosa Rodrigues, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, situada na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 06/2020, referente a ausência

ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Porto Franco, 03 de julho de 2020.

ALBERTO LUIS FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Processante



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto
Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração